

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 035, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado em:	23	î	02	10	1
Jornal Oficial de	Itapira -	Ed.	; 115	<u>O</u> Pá	g. <u>03</u>

"Designa Coordenadores para o CRAS I, II e III; CREAS; Residência Inclusiva; Centro POP e Abrigo Emergencial; e Supervisores para o Programa Criança Feliz e para atividades extras"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o ofício SPS 088/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas, para os equipamentos públicos relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Promoção Social, as seguintes servidoras:

I - COORDENADORAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS		
CRAS I	GISELE DIAS	
CRAS II	ANA PAULA SILVÉRIO PIMENTA	
CRAS III	TÂNIA MARIA SARTORELLI	

II – COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO

III – COORDENADORA DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA

ANDREIA PEREIRA MADRUGA FERRARI

IV – COORDENADORA DO CENTRO POP E ABRIGO EMERGENCIAL "BEM QUERER"

LUCIANA BATISTA ALTAFINI

V – SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO

AA

Página 1

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Ficam designados para exercer a supervisão de atividades extras, alheias ao cargo de origem, os servidores ANDRE TAKASHI BAVOSA MATSUMOTO, Matrícula 18297 e JULIEDER OLIVEIRA LINO, Matrícula 19272.

Art. 3º CONCEDER aos funcionários uma gratificação no valor de meio piso salarial, de acordo com o inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09 e 5.640/17.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 029/19, 114/19, 177/19, 220/19 e 181/20, e as Portarias nºs 889/20 e 1065/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS